



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG-003/08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008**

***Aprova ad referendum* o Edital N° 06 – 30 de janeiro de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica para o 1º Semestre de 2008**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo n° 23062.000099/08-32**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar**, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital de Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica no 1º Semestre de 2008.

**Art. 2º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**